

**PORTARIA GP N.º 064/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria GP nº 035/2022, de 30/03/2022, publicada no Diário Oficial 05/04/2022.

**Art. 2º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) LENILDA LÚCIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 748.834, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 92 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/04/2022 e término no dia 01/07/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

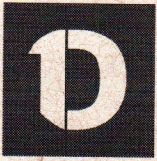
**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 19 de maio de 2022.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBCA-80CB-F584-CB5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 23/05/2022 14:45:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/FBCA-80CB-F584-CB5A>